

JUSTIÇA ARBITRAL

2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	002728/20		
1º RECLAMANTE:	Mp Empreendimentos Imobiliários S.A	CPF/CNPJ:	13.140.838/0001-22
ENDEREÇO:	Alameda dos Buritis , N 408 ED. BURITI CENTER SALA 1205 - Setor Central - Goiânia-GO - CEP:74.015-080		
REPRESENTANTE:	Dr. Luiz Eduardo Franco Costa OAB-GO 23350		
	Dra. Daniela Rebouças de Oliveira OAB-GO 46713		
1º RECLAMADO:	Pedro de Camargo Oliveira	CPF/CNPJ:	041.128.986-14
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua dos Angicos Qd.29, Lt.07 - Jardins Valência - Goiânia-GO - CEP:74.886-017		
2º RECLAMADO:	Cooperbrapa - Cooperativa Habitacional e Econômica Dos Empregados da Embrapa Ltda	CPF/CNPJ:	37.105.582/0001-80
ENDEREÇO:	QS. 120 CONJ. 08 LOTE 02 - SAMAMBAIA SUL - Brasília-DF		
3º RECLAMADO:	Cooperbrasil - Cooperativa Habitacional Brasil Ltda	CPF/CNPJ:	05.457.389/0001-12
ENDEREÇO:	QS. 120 CONJUNTO 08 LOTE 02 - SAMAMBAIA SUL - Brasília-DF		
REPRESENTANTE:	Dr. Gill Marcos de Oliveira OAB-GO 40045		
NATUREZA:	Ordinária de Cobrança		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 88.106,30(Oitenta e Oito Mil Cento e Seis Reais e Trinta Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Pedro de Camargo Oliveira, Cooperbrapa - Cooperativa Habitacional e Econômica Dos Empregados da Embrapa Ltda, Cooperbrasil - Cooperativa Habitacional Brasil Ltda**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Mp Empreendimentos Imobiliários S.A**, na audiência de conciliação, designada para o dia **19 de março de 2021 às 16:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 23 de fevereiro de 2021.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2021.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO